

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 62 - DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Arquitetura, na forma da Resolução nº 3/69, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 9 de dezembro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Arquitetura compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do Regulamento;
- III - as seguintes disciplinas de currículo mínimo e complementares obrigatórias:
 - Introdução à Arquitetura TE-3010
 - Desenho e Plástica I LA-1550
 - Desenho e Plástica II LA-1551 (Pr.LA-1550)
 - Desenho e Plástica III LA-1552 (Pr.LA-1551)
 - Desenho e Plástica IV LA-1553 (Pr.LA-1552)
 - Estética LA-1520
 - História da Arte LA-1510
 - História da Arquitetura LA-1530 (Pr.LA-1510)
 - Geometria Descritiva II TE-2411 (Pr.TE-2410)
 - Teoria da Arquitetura TE-3020
 - Arquitetura Brasileira TE-3025
 - Estatística EN-0170
 - Resistência dos Materiais I TE-2510
 - Resistência dos Materiais II TE-2511 (Pr.TE-2510)
 - Materiais de Construção I TE-2550 (Pr.TE-2511)
 - Detalhe Téc.das Construções TE-2553 (Pr.TE-2550)
 - Desenho Técnico I TE-2450
 - Desenho Técnico II TE-2451 (Pr.TE-2450)
 - Sistemas Estruturais I TE-2530
 - Sistemas Estruturais II TE-2531 (Pr.TE-2530)
 - TE-2502
 - Sistemas Estruturais III TE-2532 (Pr.TE-2531)
 - Planejamento Arquitetônico I TE-3030 (Pr.TE-3001)
 - Planejamento Arquitetônico II TE-3031 (Pr.TE-3030)
 - Planejamento Arquitetônico III TE-3032 (Pr.TE-3031)
 - Planejamento Arquitetônico IV TE-3033 (Pr.TE-3032)
 - Planejamento Arquitetônico V TE-3034 (Pr.TE-3033)
 - Planejamento Urbano TE-3052 (Pr.TE-3034)
 - Evolução Urbana TE-3050
 - Legislação Aplicada SE-3135
 - Noções de Economia SE-3313
 - Sociologia Geral e Urbana FH-1080
 - Instal. e Equipamentos I TE-2825

- Instal. e Equipamentos II TE-2826 (Pr.TE-2825)
 - Higiene da Hab. e Saneamento TE-2635
 - Psic. Aplicada à Arquitetura FH-0990
 - Topografia I TE-2650
 - Métodos e Téc. de Pesquisa FH-1015 (Pr.FH-1010)
- IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II do art. 3º, dentre as seguintes:
- Introd. à Administração I SE-3510
 - Desenho Técnico Industrial TE-2460
 - Desenvolv. da Comunidade SE-3737
 - Planejamento Regional SE-3365
 - Programação e Contrôlo das Construções TE-2562 (Pr.TE-2550)
 - Foto Interpretação TE-2654 (Pr.TE-2650)
 - Concreto Armado e Protendido I TE-2520 (Pr.TE-2532)
 - Conforto Ambiental TE-2637
- V - Estágio Supervisionado

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - cento e noventa e dois (192) créditos no total do curso, incluído os obtidos no Primeiro Ciclo;
- II - oito (8) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do artigo 1º;
- III - três (3) créditos em estágio supervisionado, com a duração mínima de noventa (90) horas.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do 1º Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O estágio a que se refere o inciso V será realizado quando o aluno já tiver obtido pelo menos metade dos créditos estabelecidos no inciso I, e obedecerá a norma complementar baixada pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo 6º.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas

pelos Departamentos vinculados aos Centros Tecnológico e Ciências Exatas e Naturais, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Arquitetura, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos quinze (15) créditos e no máximo vinte e cinco (25) créditos, por período.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudos dos Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As matérias do Currículo Mínimo a seguir mencionadas corresponderão às seguintes disciplinas no Currículo Pleno:

a) Estética, História das Artes e especialmente da Arquitetura corresponderão:

- a.1 - Estética
- a.2 - História da Arte
- a.3 - História da Arquitetura

b) Matemática corresponderá a:

- b.1 - Cálculo I
- b.2 - Cálculo II
- b.3 - Estatística

c) Estudos Sociais corresponderá a:

- c.1 - Noções de Economia
- c.2 - Sociologia Geral e Urbana

d) "Desenho e outros meios de expressão" e "Plástica" corresponderão a:

- d.1 - Geometria Descritiva I
- d.2 - Geometria Descritiva II
- d.3 - Desenho e Plástica I
- d.4 - Desenho e Plástica II
- d.5 - Desenho e Plástica III
- d.6 - Desenho e Plástica IV

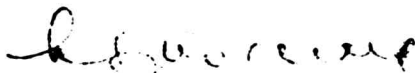
Art. 9º - Os Departamentos didáticos científicos proporão na forma do disposto nos arts. 5º e 6º do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Arquitetura, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Arquitetura baixará Resolução definindo a carga horária e o crédito das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, artigos 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965 do Ministério da Educação e Cultura e Resolução nº 3 de 6 de maio de 1969 do Conselho Federal de Educação.

114

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor no ano letivo de 1972, revo
gadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de dezem
bro de 1971.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DE ARQUITETURA

I - De acordo com a Resolução nº 3/69/CFE

1 - Tempo útil	3.600 hs	5 anos
Limite Mínimo Anual	600 hs	
Limite Mínimo Semestral	300 hs	
Limite Máximo Anual	900 hs	
Limite Máximo Semestral	450 hs	

2 - Tempo previsto de Duração =	3.705 hs
No 1º Ciclo	725
No 2º Ciclo	2.980

2.980 ÷ 8 semestres	=	372	<	450 hs
2.980 ÷ 7 semestres	=	425	<	450 hs
2.980 ÷ 6 semestres	=	496	>	450 hs

3 - Tempo Mínimo de Integralização Curricular

Limite Mínimo	15 créditos
Limite Máximo	25 créditos
Total do Curso	192 créditos
No 1º Ciclo	41 créditos
No 2º Ciclo	151 créditos

152 ÷ 8 semestres	=	19	>	15
152 ÷ 7 semestres	=	22	<	25
152 ÷ 6 semestres	=	25	=	25

II - De acordo com a Resolução nº 23/71 do CSEP

1 - Currículo Pleno Carga útil + 10% do estabelecido pelo CFE (3.600 hs.)

CH - Currículo Pleno Máxima 3.600 + 360 = 3.960 hs.

CH - Prevista do Currículo Pleno 3.705 hs.

2 - Na distribuição da CH a soma do tempo destinado as disciplinas do Currículo Mínimo deverá situar-se entre 65% do total do Curso.

Limite CH do Currículo Mínimo = 2.408 → 2.778

CH do Currículo Mínimo = 2.775

CURSO DE ARQUITETURA
CURRÍCULO PLENO

Carga Horária: 3.705

Créditos: 192

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
DISCIPLINAS BÁSICAS	1260								75	
1.1 - DO CURRÍCULO MÍNIMO	835								52	
1. Cálculo I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
2. Cálculo II	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Cálculo I
3. Física Geral I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
4. Física Geral II	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Física Geral I
5. Sociologia Geral e Urbana	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
6. Noções de Economia I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
7. Geometria Descritiva I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
8. Desenho e Plástica I	150	2	8	-	10	2	4	-	6	
9. Hist.da Arte I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
10. Des.Técnico I	60	1	3	-	4	1	2	-	3	
11. Des.Técnico II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Des.Técnico I
2 - COMPLEMENTARES OBRIGAT.	195								11	
1. Língua Portuguesa e Comun.	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
2. Introd. à Arquitetura	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
3. Estatística	60	4	-	-	4	-	-	-	4	
3 - COMPLEMENTARES OPTATIV.	120								8	
4 - DISCIPLINAS ELETIVAS	60								4	
DISCIPLINAS PROFISSIONAIS	2445								117	
1.1 - DO CURRÍCULO MÍNIMO	1890								89	
1. História da Arquitetura	60	2	2	-	4	2	1	-	3	História da Arte
2. Estética	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
3. Geometria Descritiva II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Geometria Descritiva

MÓDULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras		Total
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						
Teoria da Arquitetura	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
Arquitetura Brasileira	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
Resistência dos Materiais I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
Resistência dos Materiais II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Resistência dos Materiais I
Materiais de Construção I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Desenho Técnico das Const.	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Materiais de Construção I
Sistemas Estruturais I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Sistemas Estruturais II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Sistemas Estruturais I e Resistência dos Materiais II
Sistemas Estruturais III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Sistemas Estruturais II
Planejamento Arquitetônico	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Introd. à Arquitetura e Des. Técnico II
Planejamento Arquitetônico II	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Planej. Arquitetônico I
Planejamento Arquitetônico III	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Planej. Arquitetônico II
Planejamento Arquitetônico IV	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Planej. Arquitetônico III
Planej. Arquitetônico V	90	2	4	-	6	2	2	-	4	Planej. Arquitetônico IV
Desenho e Plástica II	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Des. e Plástica I
Desenho e Plástica III	150	2	8	-	10	2	4	-	6	Des. e Plást. II
Evolução Urbana	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
Legisl. Aplicada	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
Instalações e Equipamentos I	45	1	2	-	3	1	1	-	2	

